

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

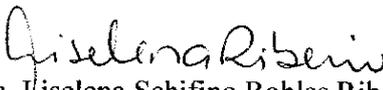
APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 28/2009

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 390/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 07-7-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-15 a jul.-16, com percentual de 11,63%, resultando no valor de R\$ 2.749,74 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 31-8-2016, conforme Contrato n. 28/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 53ª ZE, em Sobradinho-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LEONARDO CÉSAR FRANCESQUET** e a Sra. **CÍNTIA LAZZARI FRANCESQUET**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2016.


Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.